

## Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Cacoal Advocacia Geral

### LEI N.º 1.486/PMC/03

ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 1.183/PMC/01 - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 44, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o número de vagas do Cargo de Direção Superior - Nível I - CDS I, do Fundo Municipal de Saúde, constante do Anexo I, Item II (Órgão de Administração Direta), da Lei n. 1.183/PMC/01, o qual passa a ter a seguinte redação:

#### ANEXO - I

I) ...omissis...

### II) ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DENOMINAÇÃO	Ио	VAGA
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Departamento Administrativo e Financeiro		01
Auditoria Médica		01
Administração de Hospital		02
Divisão de Informação e Estatística		01
Diretoria Clínica		02
Divisão de Vigilância Sanitária		01
Divisão de Saúde Oral		01
Divisão de Saúde		01
Divição do Coronciamento do LIBS		05



# Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Cacoal Advocacia Geral

Chefia de Seção	10
Chefia de Setor	02
Cargo de Direção Superior - Nível I	03
Cargo de Direção Superior – Nível IV	01
Cargo de Direção Intermediária – Nível I	02
Cargo de Direção Intermediária – Nível II	12
Cargo de Direção Intermediária – Nível III	17

Art. 2°. Ficam ratificados os demais termos da referida Lei.

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 08 de abril de 2003.

SUELI ARAGÃO Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO Advogado – OAB/RO -1171